

SIC Nº 24/2018

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

DIPLOMA DIGITAL. PRAZO. PORTARIA № 330, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A publicação da Portaria nº 330, em 06 de abril de 2018, trouxe ao setor educacional mais um indicador de que o documento digital será a realidade nas Instituições de Ensino Superior.

A norma citada institui o Diploma Digital, estendendo-se ao seu processo de registro e ao Histórico Escolar.

Muitas Instituições têm se movimentado nesse sentido, mas o ideal, neste momento, será esperar a regulamentação prometida no art. 3º da Portaria, sob pena de perder energia com algo que poderá ser modificado em espaço curto de tempo.

Alguns documentos acadêmicos, como é o caso do Histórico Escolar, já são utilizados em meio digital por diversas IES em todo o país. Pode ser que a prometida regulamentação venha a impactar nestes outros documentos que não o Diploma e que estão sendo trabalhados em meio digital há alguns anos.

O prazo de 24 meses para implantação do Diploma Digital, contemplado no art. 4º da Portaria, passará a contar após a data de publicação do regulamento já citado.

Ou seja, tudo continua como antes, vida que segue.

A CONSAE vem trabalhando a Secretaria Acadêmica Digital, com a virtualização de procedimentos, processos e documentos acadêmicos, desde 2002, tendo sob sua responsabilidade projetos implementados em mais de 100 Instituições de Ensino Superior em todo o país, e nossa recomendação sempre foi para que as IES emitissem seus Diplomas em dois meios, sendo o meio digital para o aluno ter mobilidade no uso do documento e o meio físico para materialização de tudo aquilo que o aluno viveu junto à Instituição.

A questão cultural ainda é muito forte e muitos alunos farão questão do Diploma físico, para colocá-lo em uma moldura e exibi-lo em seu ambiente de trabalho ou domicílio.

O uso do papel, do meio físico, é algo muito antigo e que outros setores, mais virtualizados que o setor educacional, ainda não conseguiram abandoná-lo.

Caso tenha dúvida entre em contato com a CONSAE.



Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior

16, 17 e 18 de maio - São Paulo/SP - 111ª Edição



Curso sobre Secretarias Acadêmicas Digitais de Instituições de Ensino Superior - modalidade EAD

07 a 25 de maio - 56ª Edição

Saudações,
Tiago Muriel
Diretor de Negócios da CONSAE
tiago@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur. SIC – Serviço de Informação ao Cliente.

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em <u>Legisle - Sistema de Informação em</u> Administração de Ensino.